ORIGINAL ANEXO AO
PROC. Nº 94/12
EM 30/3/12
f.

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Paulo Augusto de Aguiar nasceu no dia 10 de novembro de 1967 em Pampam e foi criado em Águas Formosas, cidadezinhas do interior de Minas Gerais e nos deixou no dia 3 de outubro de 2010, vítima de um acidente de barco na Ilha do Poção, no México 70, quando iria testar o barco de alumínio que tinha acabado de comprar.

Veio para São Vicente em outubro de 1996 e residiu na Av.Vereadora Angelina Pretti da Silva, no Quarentenário. Trabalhou com muita dificuldade, como

todos aqueles que deixam sua cidade natal e vêm para uma cidade maior, em busca de novas oportunidades na vida.

Mas graças ao seu esforço, conseguiu vencer e montou a primeira bicicletaria do Quarentenário, onde todos o conheciam pelos nomes de Mister Bike, ou Mister Been, devido à semelhança com o personagem dos filmes ou, ainda, como Paulo Motos ou Paulinho. Sempre querido e admirado no bairro, pela sua simplicidade, humildade e pureza de coração.

Sempre muito brincalhão, ajudava a todos que o procuravam, sem qualquer preconceito, da maneira que podia, completando a quantia para a compra de um botijão de gás, ou para a

compra de um medicamento, reforçando os recursos de entidades de benemerência ou levando os necessitados a consultas médicas.

Cumpriu com dignidade a missão que lhe foi destinada na Terra e temos certeza de que está sendo ainda mais abençoado por Deus!

Considerando nossa intenção de prestar justa homenagem a essa pessoa inesquecível, que muito colaborou para elevar a qualidade de vida da comunidade vicentina,

Submeto à apreciação do Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 70 /12

DOCUMENTO N.º 1057 /12

Denomina **Paulo Augusto de Aguiar** a **Praça** localizada entre a **Avenida Vereadora Angelina Pretti da Silva** e as **Ruas Jequié e Belo Horizonte**, na Vila Ponte Nova.

Art. 1.º - Fica denominada Paulo Augusto de Aguiar a Praça localizada entre a Avenida Vereadora Angelina Pretti da Silva e as Ruas Jequié e Belo Horizonte, na Vila Ponte Nova.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 29 de março de 2012.

JOSÉ SOARES

tec0168/CK/AD/cms

PAULO AUGUSTO DE AGUIAR NASCIDO NO DIA 10/NOVEMBRO 1967 EM PAMPAM E FOI CRIADO EM AGUAS FORMOSAS CIDADEZINHAS DO INTERIOR DE MINAS GERAIS QUE NOS DEIXOU NO DIA 03 OUTUBRO DE 2010 NUM ACIDENTE DE BARCO NA ILHA DO POÇAO MEXICO 70 NO DIA 03 DE OUTUBRO DE MANHA QUANDO ELE SAIU PARA TESTAR O BARCO DE ALUMINIO QUE TINHA ACABADO DE COMPRAR NA SEXTA-FEIRA. ELE VEIO PARA SAO VICENTE S/P EM OUTUBRO DE 1996 QUE MORAVA NA AV. ANGELINA PRETTE DA SILVA Nº 450 NO QUARENTENARIO SV DESDE ENTAO TRABALHOU DE EMPREGADO,PASSANDO DIFICULDADES ASSIM COMO TODOS PASSAM QUANDO VEM DO INTERIOR PARA CIDADE GRANDE , MAS CONSEGUIU VENCER MONTOU A 1ª BICICLETARIA DO QUARENTENARIO ONDE TODOS CONHECIAM . UNS PELO NOME DE MISTER BIKE ,OUTROS COMO MISTER BEEN POIS DIZIAM QUE ERAM MUITOS PARECIDOS E POR FIM COMO **PAULO MOTOS** COMO TODOS O CONHECIAM ,MAS MESMO VENCENDO PAULINHO ASSIM COMO ERA CHAMADO TAMBEM NUNCA DEIXOU DE SER UMA PESSOA BOA DE CORAÇAO ,HUMILDE,BRICALHAO,QUE AJUDAVA TODOS SEM PRECONCEITOS.PAULO MOTOS AJUDAVA DA MANEIRA QUE PODIA TANTO COM UM GAS,UM REMEDIO AJUDAVA ENTIDADES CARENTES OU ATE MESMO LEVANDO AO MEDICO .ENFIM ELE CUMPRIU A SUA MISSAO AQUI NA TERRA DE UMA MANEIRA MUITA HUMILDE E QUE DEUS O ILUMINE POIS ELE MERECE .

PAULO AUGUSTO DE AGUIAR

AV:ANGELINA PRETTE DA SILVA

COMERCIANTE PAULO MOTOS

NASCIDO 10/11/67

FALESCIDO 03/10/2010

AOS 42 ANOS

PROJETO DE LEI N.º 70/12

DOCUMENTO N.º 1057/12

Denomina **Paulo Augusto de Aguiar** a **Praça Símbolo 3043,** localizada na confluência da **Via de Acesso Vereadora Angelina Pretti da Silva,** com a ferrovia, a passagem de nível e a via pública conhecida como **"Belo Horizonte"**, no Jardim Irmã Dolores.

Art. 1.º - Fica denominado Paulo Augusto de Aguiar a Praça Símbolo 3043, localizada na confluência da Via de Acesso Vereadora Angelina Pretti da Silva, com a ferrovia, a passagem de nível e a via pública conhecida como "Belo Horizonte", no Jardim Irmã Dolores.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 29 de março de 2012

a) JOSÉ SOARES

tec0168/CK/AD/cms